



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 121 / 2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a elaboração de Projeto e construção de rede de captação e distribuição de água no Assentamento da Fazenda Moreira, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Já está aprovado o Assentamento, mas o financiamento do Banco da Terra não contempla a implantação de adutora e rede de distribuição de água, sem o que fica inviabilizado o Projeto.

Como se trata do primeiro Assentamento no Município, para 33 famílias, o Projeto significa grande vitória dos trabalhadores e uma iniciativa elogiosa da Associação Unidos Venceremos de Palmital de Minas, onde o Executivo teve participação definitiva, assim justificando essa parceria do Município.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2002.


VEREADOR PAULO RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0062</u>	SOB O Nº <u>1410</u>
AS <u>08:00</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>10</u> / <u>06</u> / 2002	
<u>Barbosa</u>	